



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 104/2019
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE DA
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA
IZABEL BRANGANÇA BATISTA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos Integrais a Média Aritmética, da servidora pública efetiva **IZABEL BRAGANÇA BATISTA**, cargo de Nível Médio Completo, qual seja: **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº **111376**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº **103/2019** do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PMIG nº **002986/2015**, em R\$ 1.198,60 (mil cento e noventa e oito reais e sessenta centavos), nos termos das parcelas a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos (Parcela única)	Artigo 40, §1º, I da CRFB/88 c/c art. 78, art. 117 e art. 118 da Lei Complementar nº 1.228/2017	R\$ 1.198,60
Total		R\$ 1.198,60

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/09/2019, retroagindo seus efeitos a data do laudo pericial em 05/01/2019, conforme o Art. 5º do Decreto nº 702/2007, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de setembro de 2019.

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334. www.previguaba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
**Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande**

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334. www.previguaba.rj.gov.br